



Decreto Nº 151 - de 09 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	7.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0128-1.621.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO APAE SAÚDE	- - - - R\$	35.444,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	35.444,40

Total da Unidade 10	- - - - R\$	45.444,40
Total da Instituição 02	- - - - R\$	52.444,40

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	52.444,40
-----------------------	-------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.244.0007.1.0121-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	7.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.1.0075-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	- - - - R\$	35.444,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	35.444,40
Total da Unidade 10	- - - - R\$	52.444,40

Total da Instituição 02	- - - - R\$	52.444,40
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - R\$	52.444,40
---------------------	-------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Maio de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
09/05/25
Chefe de Gabinete